



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GEST-FISC N° 004/2025.

DESIGNAR O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA, CELABRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COREMAS E AS PESSOAS JURIDICAS ABAIXO, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, ART. 2° DO ANEXO VI DO DECRETO MUNICIPAL N° 116/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE COREMAS, no uso de suas atribuições legitimamente conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 116/2023;

Considerando, as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos termos de referência dos procedimentos licitatórios e conseqüentemente seus respectivos contratados celebrados com pessoa jurídica que detém a exclusividade de show artístico, contratadas através de procedimento de licitação na modalidade inexigibilidade e outras procedimentos semelhantes;

Considerando, a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 016/2023;

Considerando, os contratos celebrados através da Secretaria Municipal de Turismo onde tiverem como objetos a contratação de pessoa jurídica que detém a exclusividade de show artístico, contratadas através de procedimento de licitação na modalidade inexigibilidade e outras procedimentos semelhantes, portanto guardam relação de semelhança do tipo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências como Gestor e Fiscal. Vejamos a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

a) - **Gestor de Contrato:** Jonas Andrade da Silva, CPF: 070.380.694-70, Secretário de Turismo da Prefeitura de Coremas, Portaria nº 035/2025, Comissionado na Secretaria de Turismo;

b) - **Fiscal de contrato:** Joscelino dos Santos Amorim, CPF: 057.748.694-23, Diretor de Esporte e Lazer, Portaria nº 084/2025, Comissionado na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências nos contratos que tiverem como objetos a contratação de pessoa jurídica que detém a exclusividade de show artístico, contratadas através de procedimento de licitação na modalidade inexigibilidade e outras procedimentos semelhantes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 14 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito